**Portaria n. 142 de 17 de março de 2025**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a realização da 574ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no período de 17 a 21 de março de 2025, no Auditório do Cofen, em Brasília/DF; e

**CONSIDERANDO** a realização do movimento e Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem Brasileira na Luta pelo Piso Salarial, PEC 19, 30 horas e reajuste salarial, a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2025, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a participar do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem Brasileira na Luta pelo Piso Salarial, PEC 19, 30 horas e reajuste salarial, a ser realizado nos dias 17 e 18 de março de 2025, em Brasília/DF.
2. Autorizar o pagamento de diárias complementares para o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, para que o mesmo realize as atividades agendadas, fará jus a 3 (três) diárias, **complementares** a ida ocorreu no dia 16 de março, e o retorno como já está **comtemplado na Portaria n. 108 de 21/02/25**, ocorrerá no dia 21 de março de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2025.

 Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF